



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 122 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO O Convite Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – que realizará a Audiência Pública “Importância do atendimento multidisciplinar e cirúrgico do paciente portador de fissura lábio palatino”, no dia 31 de março de 2023, município de Porto Velho-RO

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Aline Frazão Costa**, para participar Da Audiência Pública/ ALE-RO no dia 31 de março de 2023, em de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente

REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral